



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Constitui a Comenda e Diploma Gaspar Viana a Isabel Cristina Neves de Souza e dá outras providências.

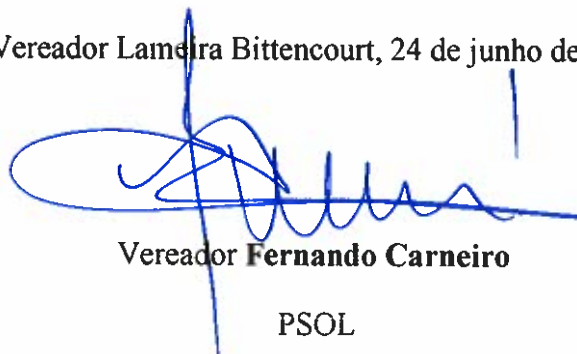
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda e Diploma Gaspar Viana a ISABEL CRISTINA NEVES DE SOUZA.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lamelira Bittencourt, 24 de junho de 2021.


Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

Justificativa

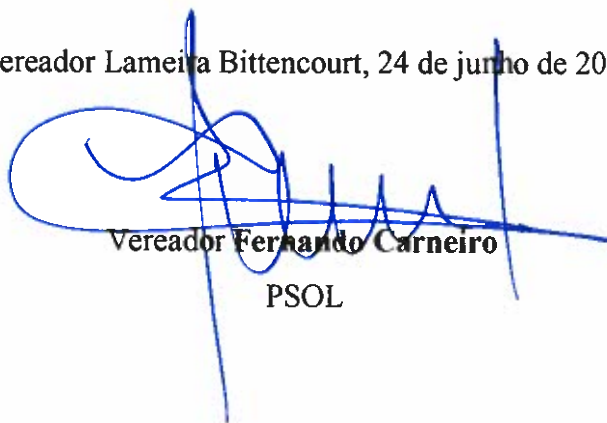
Isabel Cristina Neves de Souza, biomédica e professora universitária, contribuiu ativamente para a formação do primeiro Serviço de Referência para as Doenças Raras na Região Norte.

É uma das principais responsáveis para implantação de redes hierarquizadas para a investigação de doenças genéticas, o que foi visto como ponto de partida do primeiro Serviço de Referência para as Doenças Raras na Região Norte.

O Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (UFPA) é considerado referência na região norte para o atendimento de doenças raras, meta que sempre foi almejada por Isabel Cristina Neves de Souza.

Diante do exposto, requero na forma regimental, que esta Casa de Leis conceda a Comenda e Diploma Gaspar Viana à biomédica Isabel Cristina Neves de Souza, por sua imensurável contribuição com a pesquisa sobre a genética de doenças raras e suas contribuições para o primeiro Serviço de Referência para as Doenças Raras na Região Norte, será homenageado por este edil e esta casa legislativa, a casa do povo.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 24 de junho de 2021.



Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL